

**ACP 008418-27.2014.8.19.0067**

Procuradoria do Contencioso Especial &lt;procesp.pgm@queimados.rj.gov.br&gt;

Ter, 28/02/2023 18:01

Para: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu  
<pjipdnig@mprj.mp.br>

Cc: Dra. Dulcinea PGM

<dulcinea.pgm@queimados.rj.gov.br>;sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br  
<sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br>;Semdehprocpmq <semdehprocpmq@gmail.com>

A Exma. Dra.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotora de Justiça

Assunto: DOAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO

Ref. TAC Supervia - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067.

Exma. Senhora Promotora,

É o presente para encaminhar a essa Promotoria, o OFÍCIO N°  
013/2023/PROCESP/PGEM e anexos, em atendimento ao despacho por Vossa  
Excelência.

Atenciosamente,

Lilian da Paixão  
Procesp (Respondendo)  
Mat. 3757/51



PREFEITURA DE QUEIMADOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE CONTENCIOSO ESPECIAL

---

**Ofício nº 0013/2023/PROCESP/PGM**

Queimados, 28 de fevereiro de 2023.

A Exma. Dra.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotora de Justiça

**Assunto: DOAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO**

**Ref. TAC Supervia - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067**

Excelentíssima Senhora Promotora,

Cumprimentando-a, em cumprimento ao determinado pela Procuradora Geral, Dra. Gracielle Gislene Oliveira da Silveira da Silva, encaminho a Vossa Excelência, o OFÍCIO SAIE Nº 003/2023 de lavra da Secretária de Assuntos Institucionais e Estratégicos informando o interesse do município de Queimados em receber, na qualidade de donatário, o veículo zero km adaptado, como comprometeu-se a SUPERVIA no TAC firmado com o Ministério Público Estadual.

Informa ainda que a Secretaria Municipal que irá receber o veículo será a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – SEMDEHPROC.

Atenciosamente,

Lilian da Paixão

Procesp (Respondendo)

Mat. 3757/51.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO SAIE Nº 003/2023**

**Ref.: TAC Supervia – ACP 0008418-27.2014.8.19.0067**

Queimados, 28 de fevereiro de 2023.

**À Procuradoria Geral do Município de Queimados  
Ilma. Procuradora Geral do Município  
Dra. Gracielle Gislene O. Da Silveira da Silva**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar o interesse do município de Queimados em receber, na qualidade de donatário, o veículo zero km adaptado, como comprometeu-se a SUPERVIA no TAC firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme requerido informo ainda que a Secretaria Municipal que irá receber o veículo será a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDHPROC.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima, consideração e respeito.

  
**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária de Assuntos Institucionais e Estratégicos  
Mat.: 14193/01

Assunto **Re: TAC SUPERVIA - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067**  
De Secretaria Municipal de Direitos Humanos  
<semdehprocpmq@gmail.com>  
Para <sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br>  
Cópia Procuradoria do Contencioso Especial  
<procesp.pgm@queimados.rj.gov.br>  
Data 24-02-2023 14:14



Ima. Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, acuso o recebimento do e-mail enviado pela D. PGM referente ao TAC SUPERVIA - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067 que questiona sobre o interesse em receber veículo adaptado, por doação.

Ainda, quanto ao solicitado, informo que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania tem interesse em receber o veículo adaptado e que este seria de grande utilidade, principalmente, no que tange o trabalho realizado pela Coordenadoria de Políticas da Pessoas com Deficiência, pertencente à estrutura da SEMDEHPROC.

Atenciosamente,

**Alexandre Monsores de Assumpção**  
**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**  
**Matrícula nº 3665/01**

Em qui., 23 de fev. de 2023 às 17:14, Procuradoria do Contencioso Especial  
<procesp.pgm@queimados.rj.gov.br> escreveu:

À Senhora Zilda Carolina Vargas Gitahy  
Secretária De Assuntos Institucionais E Estratégicos

C/c

Ao Senhor Alexandre Monsores Assumpção  
Secretário Mun. De Direitos Humanos E Promoção Da Cidadania

À Senhora Marcelle Nayda Pires Peixoto  
Secretária Mun. De Saúde

Ao Senhor André Luiz Monsores De Assumpção  
Secretário Municipal De Educação

Ilma. Senhora Secretária,

Em cumprimento ao determinado pela Procuradora Geral, Dra. Gracielle Gislene O. da Silveira da Silva, é o presente para encaminhar a V.Sa. o E-mail abaixo, enviado pela Secretaria da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, Ref. ao TAC SUPERVIA - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067, para ciência e atendimento no prazo concedido (até 28/02/2023).

A resposta deverá ser encaminhada diretamente pela Secretaria de Assuntos Institucionais e Estratégicos ao MPRJ, com cópia à PROCESP para as devidas anotações.

Obs.: Segue link do processo na íntegra:  
<https://drive.google.com/file/d/1xEoeSwNIjobwSRLsTps4MHw1fQiv9CsO/view>

Atenciosamente,

Aline Barboza  
Chefe da Divisão de Informações Municipais  
Mat. 15198/01

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: TAC SUPERVIA - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067  
Data: 23-02-2023 14:36  
De: Procuradoria Geral do Município <[pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:pgm@queimados.rj.gov.br)>  
Para: PROCESP PGM <[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)>

À  
PROCESP

Para providências.

Gracielle Gislene Oliveira da Silveira da Silva  
Procuradora Geral do Município - Mat. 6320/73

Procuradoria Geral do Município de Queimados  
Rua João Bernardo nº 23 - 2º Andar - Queimados - Centro - Rio de Janeiro  
Tel. (21)2665-2630 / (21) 3770-3793

----- Mensagem original -----

Assunto: TAC SUPERVIA - ACP 0008418-27.2014.8.19.0067  
Data: 2023-02-23 14:06  
De: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <[pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br)>  
Para: Gabinete do Prefeito-Queimados <[chefiadegabinete@queimados.rj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@queimados.rj.gov.br)>  
Cópia: Sabrina Carvalhal Vieira <[savieira@mprj.mp.br](mailto:savieira@mprj.mp.br)>, "[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)" <[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)>, PCE Contencioso Especial <[pcempc@gmail.com](mailto:pcempc@gmail.com)>, [pgm-queimados.rj.gov.br](mailto:pgm-queimados.rj.gov.br) <[pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:pgm@queimados.rj.gov.br)>, AJUR SEMUS Queimados <[ajursemus.queimadosrj@gmail.com](mailto:ajursemus.queimadosrj@gmail.com)>, "[secretaria.semus@queimados.rj.gov.br](mailto:secretaria.semus@queimados.rj.gov.br)" <[secretaria.semus@queimados.rj.gov.br](mailto:secretaria.semus@queimados.rj.gov.br)>, "[semedgabinete@queimados.rj.gov.br](mailto:semedgabinete@queimados.rj.gov.br)" <[semedgabinete@queimados.rj.gov.br](mailto:semedgabinete@queimados.rj.gov.br)>

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Prezados,

Cumprimentando-os, em atenção a despacho exarado pela Exma. Dra. Sabrina Carvalhal Vieira, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, sirvo-me do presente para:

\* Considerando que a SUPERVIA se comprometeu no TAC firmado com o MPRJ a adquirir veículos zero km adaptados para os Municípios de Mesquita e Queimados, entre outros, pois são abrangidos pela malha ferroviária por ela operada;

\*

Considerando que o veículo adaptado deve ser destinado à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, caso existente, ou, subsidiariamente, à Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pessoas que frequentam reabilitação, caso existente, ou, subsidiariamente, à Secretaria Municipal de Educação, para transporte escolar de pessoas com deficiência;

\*

Considerando que os custos referentes ao combustível, à manutenção, ao motorista, bem como à capacitação para atendimento do público com deficiência, são de responsabilidade exclusiva do Município donatário;

\*

Considerando que esta Promotoria de Justiça deve informar à SuperVia, por meio de ofício, até o final do mês de março, se há ou não interesse dos Municípios em serem contemplados para o recebimento dos veículos, bem como quais Secretarias figurarão como donatárias, para que sejam elaborados os subsequentes Termos de Doação;

Solicitar ao Sr. Prefeito de Queimados, com cópia para a PGM e

Re: [Favor acusar recebimento] MP solicita esclarecimento de atribuição // RE: ACP 008418-27.2014.8.19.0067

Secretaria Municipal de Direitos Humanos <semdehprocpmq@gmail.com>

Ter, 07/03/2023 14:38

Para: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <pjipdnig@mprj.mp.br>

📎 1 anexos (568 KB)

OFl. 232023 - Resposta ao email.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo resposta ao solicitado por email.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO**  
**Matrícula 3665/01**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 14:03, Secretaria Municipal de Direitos Humanos <[semdehprocpmq@gmail.com](mailto:semdehprocpmq@gmail.com)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue nossos telefones de contato :

21 97745-7660 - Celular

2665-6522 - Fixo

Atenciosamente.

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 13:42, Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <[pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br)> escreveu:

Prezados,

Poderiam me informar telefones de contato, por favor?

Tentei diferentes números da Prefeitura, mas não estou conseguindo contato.

Desde já, obrigada,

Amanda G. M. Rodrigues

Técnico do MP - Mat. 5602

Secretaria da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu

Tel.: (21) 2668-4534

---

**De:** Procuradoria do Contencioso Especial <[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 1 de março de 2023 13:15

**Para:** Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <[pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br)>

**Assunto:** Re: [Favor acusar recebimento] MP solicita esclarecimento de atribuição // RE: ACP 008418-27.2014.8.19.0067

ACUSO RECEBIMENTO

LILIAN DA PAIXÃO

PROCESP - 3757/51

Em 01-03-2023 12:27, Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu escreveu:

> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DA MENSAGEM.

>

> Prezados,

>

> Acuso recebimento.

>

> Ademais, por ordem da

>

> Exma. Dra. Sabrina Carvalhal Vieira, Promotora de Justiça Titular da

> Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com

> Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, sirvo-me do presente para:

>

> \* Solicitar que, no prazo de 05 (cinco) dias, seja esclarecida a

> atribuição da Coordenadoria de Políticas de Pessoas com

> Deficiência.

>

> Cordialmente,

>

> Amanda G. M. Rodrigues

>

> Técnico do MP - Mat. 5602

>

> Secretaria da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à

> Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu

>

> Tel.: (21) 2668-4534

>

> -----

>

> De: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com

> Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <[pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br)>

> Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 12:25

> Para: Procuradoria do Contencioso Especial

> <[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)>

> Cc: Dra. Dulcinea PGM <[dulcinea.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:dulcinea.pgm@queimados.rj.gov.br)>;

> [sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br](mailto:sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br)  
> <[sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br](mailto:sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br)>; Semdehprocpmq  
> <[semdehprocpmq@gmail.com](mailto:semdehprocpmq@gmail.com)>  
> Assunto: MP solicita esclarecimento de atribuição // RE: ACP  
> 008418-27.2014.8.19.0067  
>  
> Prezados,  
>  
> Acuso recebimento.  
>  
> Ademais, por ordem da  
>  
> Exma. Dra. Sabrina Carvalho Vieira, Promotora de Justiça Titular da  
> Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com  
> Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, sirvo-me do presente para:  
>  
> \* Solicitar que, no prazo de 05 (cinco) dias, seja esclarecida a  
> atribuição da Coordenadoria de Políticas de Pessoas com  
> Deficiência.  
>  
> Cordialmente,  
>  
> Amanda G. M. Rodrigues  
>  
> Técnico do MP - Mat. 5602  
>  
> Secretaria da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à  
> Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu  
>  
> Tel.: (21) 2668-4534  
>  
> -----  
>  
> De: Procuradoria do Contencioso Especial  
> <[procesp.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:procesp.pgm@queimados.rj.gov.br)>  
> Enviado: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 18:01  
> Para: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com  
> Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu <[pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br)>  
> Cc: Dra. Dulcinea PGM <[dulcinea.pgm@queimados.rj.gov.br](mailto:dulcinea.pgm@queimados.rj.gov.br)>;  
> [sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br](mailto:sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br)  
> <[sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br](mailto:sec.assuntosinstitucionais.gap@queimados.rj.gov.br)>; Semdehprocpmq  
> <[semdehprocpmq@gmail.com](mailto:semdehprocpmq@gmail.com)>  
> Assunto: ACP 008418-27.2014.8.19.0067  
>  
> A Exma. Dra.  
> SABRINA CARVALHAL VIEIRA  
> Promotora de Justiça  
>  
> Assunto: DOAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO  
> Ref. TAC Supervia - ACP 008418-27.2014.8.19.0067.  
>  
> Exma. Senhora Promotora,



- >
- > É o presente para encaminhar a essa Promotoria, o OFÍCIO Nº
- > 013/2023/PROCESP/PGEM e anexos, em atendimento ao despacho por Vossa
- > Excelência.
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Lilian da Paixão
- > Proresp (Respondendo)
- > Mat. 3757/51



**SEMDEHPROC**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA



**PREFEITURA**  
**Queimados**

Rua Otília, Nº 1495.  
Centro, Queimados.  
Cep: 26383-290



**SEMDEHPROC**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA



**PREFEITURA**  
**Queimados**

Rua Otília, Nº 1495.  
Centro, Queimados.  
Cep: 26383-290

Ofício SEMDEHPROC N° 23/2023.

Queimados, 06 de março de 2023.

A Sra.  
AMANDA G. M. RODRIGUES  
Secretaria da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com  
Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu

Prezada Senhora,

Em resposta ao solicitado por email, sirvo-me do presente para informar que as atribuições da Coordenadoria de Políticas da Pessoa com Deficiência foram estabelecidas pela Lei Municipal n° 1432/2018, a qual trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, mais especificamente no ANEXO XVIII (cópia anexa).

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.



**ALEXANDRE MONSÓRES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

**Matrícula n° 3665/01**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados  
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Defesa dos Direitos do Cidadão	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ coordenar ações políticas de defesa dos direitos do cidadão no Município;</li><li>▪ promover a igualdade e a proteção dos direitos do cidadão queimadense;</li><li>▪ planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações, programas, projetos e pesquisas, que contribuam para efetiva integração cultural, econômica, social e política do cidadão queimadense;</li><li>▪ coordenar as ações relativas a articulação e cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, que desenvolvam ações de atendimento e de implementação de políticas voltadas do cidadão queimadense;</li><li>▪ acompanhar a implementação de legislação referente a defesa dos direitos do cidadão queimadense;</li><li>▪ exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ assessorar o coordenador de defesa dos direitos do cidadão nos assuntos inerentes à proteção dos direitos do cidadão queimadense;</li><li>▪ exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ chefiar a Coordenadoria de Políticas da Pessoa com Deficiência;</li><li>▪ elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural das pessoas portadoras de deficiência, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a sua discriminação ou, ainda, restrinjam o seu papel social;</li><li>▪ propor, incentivar e acompanhar iniciativas que concernem às questões das pessoas com deficiência;</li><li>▪ zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;</li><li>▪ acompanhar o planejamento e avaliar e execução das políticas setoriais de: educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, reabilitação e outras relativas à pessoa com deficiência;</li><li>▪ exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ assessorar o Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência;</li><li>▪ colaborar na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, por todos os meios legais que se fizerem necessários;</li><li>▪ receber, examinar e efetuar, junto aos órgãos competentes, denúncias acerca de fatos e ocorrências envolvendo práticas discriminatórias;</li><li>▪ exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>